

DECRETO N.º 37.948, DE 18/05/2020.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora ROSIELI GERALDINA MEROTTO FOLETTO, Matrícula n.º 20588, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão C, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Matemática, conforme documento contido no Processo Administrativo n.º 1756/2020.

Art. 2º O servidor terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 30/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal